FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os membros
da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 22 de Setembro de 2015

COMUNICADO OFICIAL Nº 04/15

REGULAMENTO DISCIPLINAR

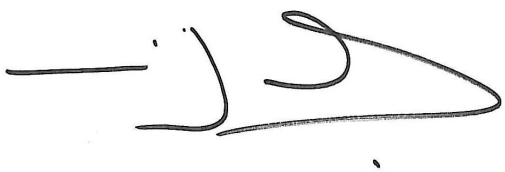
Por deliberação da Direcção da Federação Portuguesa de Golfe de 15 de Setembro 2015, foi aprovada a revisão do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Golfe.

Em cumprimento do disposto no art. 59º, entrará aquele Regulamento em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicidade em comunicado oficial – a saber: **1 de Outubro de 2015**.

Para sua consulta queira aceder a http://portal.fpg.pt/c/document_library/get_file?p_l_id=16215&folderId=22999&name=DLFE-14305.pdf.

Com os meus cumprimentos,

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE



Miguel Franco de Sousa
Secretário-geral